

ESCOLA SÃO JOSÉ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min (quatorze horas), Avenida 17 de Novembro nº 94 - Centro – Cruzeiro do Sul – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CESJ/2017, de 05 de abril de 2017, publicado no D.O.E. nº 12.028 de 06 de abril de 2017), estando presentes os membros: **Maria de Nazaré Soares Lima**, **Gracenir Freitas de Paiva** e **Graciete de Almeida Brito**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 09/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material de expediente, didático/pedagógico, processamento de dados, material de limpeza e higienização, utensílio doméstico e mobiliário em geral*, para atender a necessidade da Escola **São José**, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 09/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. F. FILHO – EPP, F. L. RODRIGUES, E. N. LIMA VERDE – ME, G. I. C. CAMELI e A. O. SANTOS – ME. As empresas D. F. FILHO – EPP, F. L. RODRIGUES, E. N. LIMA VERDE – ME, G. I. C. CAMELI compareceram com seus representantes para o momento da abertura dos envelopes de documentação e proposta. A empresa A. O. SANTOS encaminhou os envelopes de documentação e propostas de preços sem representante para o momento da abertura dos envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas licitantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresas que tiveram itens com valores empatados passaram pelo processo de sorteio. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Gracenir Freitas de Paiva**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.
